



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

RECONHECIDOS PELA CAPES

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – CRICIÚMA – SC

EDITAL nº 374/2019

A **Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD)**, por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção **Especial** para admissão de docentes do quadro regular do curso de Medicina da UNESC aos Programas de Pós-graduação (*stricto sensu*) em Saúde Coletiva em nível de Mestrado Profissional, e Ciências da Saúde em nível de Mestrado e Doutorado.

O presente processo seletivo **tem caráter excepcional**, considerando a necessidade de ampliação do quadro de professores graduados em medicina com titulação obtida em pós-graduação *stricto sensu*, para atender os critérios avaliativos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

1 - DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas **07 (sete) vagas de doutorado e 14 (quatorze) vagas de mestrado, sendo 07 (sete) em cada programa**, conforme orientador e linha de pesquisa descritos a seguir:

| PROGRAMA | NÍVEIS | VAGAS |
|--|-----------------------|-------|
| Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde - PPGCS | MESTRADO | 7 |
| | DOUTORADO | 7 |
| Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva - PPGSCOL | MESTRADO PROFISSIONAL | 7 |

1.2 Em caso de não preenchimento do número de vagas, estas poderão ser remanejadas entre linhas de pesquisa e nível do mesmo programa seguindo a ordem de classificação dos candidatos, e, caso não haja mais candidatos classificados no Programa Específico, as vagas serão remanejadas para o outro Programa também seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

2 - DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo é para ingresso em 2020 e atenderá aos termos e condições do presente edital.

2.2 O presente Processo Seletivo tem como público alvo os docentes do Curso de Medicina da Unesc que atendam as seguintes condições:

- a) possuir graduação em medicina;
- b) ser docente do quadro regular do Curso de Medicina da Unesc;
- c) ser docente do Curso de Medicina da Unesc há pelo menos 2 (dois) anos;
- d) ter carga horária média nos últimos 2 (dois) anos de no mínimo 30 (trinta) horas no Curso de Medicina da Unesc;
- e) comprometer-se em permanecer docente do Curso de Medicina da Unesc por no mínimo 2 (dois) anos após a conclusão do mestrado e 4 (quatro) anos após a conclusão do doutorado.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 27 de novembro a 19 de dezembro de 2019 e de 06 a 14 de fevereiro de 2020, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na secretaria do respectivo programa, conforme inscrição, sendo:

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, localizada na sala 27, no Bloco S, no campus da UNESC.

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, localizada na sala 115, no Bloco S no campus da UNESC

3.2 Para se inscrever no processo de seleção para os **Programas de Pós-graduação em nível de MESTRADO**, o candidato deverá:

- a) Preencher a ficha de inscrição, e entregar juntamente com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - b) Fotocópia do documento de identidade e do CPF;
 - c) Fotocópia **autenticada** do Diploma de Graduação em Medicina devidamente registrado ou do Certificado de Conclusão da Graduação em Medicina, que poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Graduação em Medicina, emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação.
 - c.1) ***Para Graduação cursada em instituição de ensino estrangeira é necessário a autenticação consular pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, cabendo ainda ao candidato anexar ao processo da inscrição a declaração na qual se responsabiliza pela veracidade da documentação apresentada, conforme Anexo I;***
 - d) Fotocópia **autenticada** do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Medicina;
 - e) **Currículo Vitae modelo Lattes do CNPq**, que pode ser encontrado na plataforma Lattes no endereço www.cnpq.br em 2 (duas) vias, sendo **documentada** de acordo com as informações que estão no Currículo Lattes;
 - f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser efetivada por meio do link a seguir: https://www.sympla.com.br/processo-seletivo-especial-ppgcs-e-ppgscol-medicina_731126;
 - g) Termo de Concordância (modelo padrão, disponível no site, na Secretaria do Programa de Pós-graduação e Anexos II e III do presente edital) do provável orientador, a ser apresentado, obrigatoriamente, no ato de inscrição.

3.3 Para se inscrever no processo de seleção para o **Programa de Pós-graduação em nível de DOUTORADO**, o candidato deverá:

- a) Preencher a ficha de inscrição, e entregar juntamente com os seguintes documentos:
 - a) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
 - b) Fotocópia da Certidão de Casamento ou, se solteiro, Certidão de Nascimento;

- c) Fotocópia do documento de identidade e do CPF, sendo que no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
- d) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação devidamente registrado ou do Certificado de Conclusão da Graduação, que poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Graduação, emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação;
 - d.1) **Para Graduação cursada em instituição de ensino estrangeira é necessário a autenticação consular pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, cabendo ainda ao candidato anexar ao processo da inscrição a declaração na qual se responsabiliza pela veracidade da documentação apresentada, conforme Anexo I;**
- e) Para Graduação e Mestrado cursados em instituição de ensino estrangeira, é necessário a autenticação consular pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento;
- f) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- g) Fotocópia autenticada do Diploma de Mestrado devidamente registrado ou do Certificado de Conclusão do Mestrado, que poderão ser substituídos por declaração de Conclusão de Mestrado, emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação, sendo que somente serão considerados programas recomendados pela CAPES;
- h) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado, sendo que somente serão considerados programas recomendados pela CAPES;
- i) Currículo Vitae modelo Lattes do CNPq, que pode ser encontrado na plataforma Lattes no endereço www.cnpq.br em uma via documentada;
- j) Comprovante (original) do pagamento da taxa de inscrição;
- k) Termo de Concordância (modelo padrão, disponível no site, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde e Anexo III ao presente edital) do provável orientador, a ser apresentado, obrigatoriamente, no ato de inscrição;
- l) Plano de Trabalho pertinente ao trabalho que o candidato irá desenvolver durante seu Curso de Doutorado (máximo 5 páginas);
- m) Memorial Descritivo: apresentação da experiência acadêmica e profissional (conforme modelo - Anexo IV).

3.3.1 O título de Mestrado é dispensado para aqueles candidatos que comprovarem 5 (cinco) ou mais artigos, publicados ou aceitos para publicação, em periódicos indexados pelo ISI (*Institute of Scientific Information*), que possuam fator de impacto maior que 1,0 (um) nos últimos 10 anos.

4 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições preliminarmente homologadas serão publicadas no dia 18 de fevereiro de 2020.

4.2 O prazo para interposição de recurso do ato de homologação preliminar das inscrições é de 1 (um) dia útil após a publicação do resultado, ou seja, até o dia 19 de fevereiro de 2020, exclusivamente via e-mail, devendo ser encaminhado para o seguinte endereço, conforme o programa: ppgcs@unesb.net ou ppgscol@unesb.net.

4.3 A homologação final das inscrições ocorrerá até o dia 20 de fevereiro de 2019, cuja relação será disponibilizada no endereço eletrônico www.unesc.br.

4.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail de recurso, não se responsabilizando o Programa por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

4.5 Serão homologadas somente as inscrições em que todos os requisitos elencados no item 3.2 e 3.3 deste Edital sejam rigorosamente cumpridos.

5 - DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

5.1 Da Seleção do MESTRADO

5.1.1 Análise Curricular

5.1.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares dos últimos 5 (cinco) anos, comprovadas mediante documentação, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação. O peso deste critério na nota final é 3,0 (três).

5.1.1.2 As pontuações dos currículos estão detalhadas abaixo:

PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

| Atividade Acadêmica | Pontuação |
|---|---|
| Especialização lato sensu em Curso de IES ou Residência em Programa reconhecido pelo MEC | 2 pontos por especialização/ residência |
| Trabalhos apresentados em eventos científicos | 0,2 por trabalho apresentado, máximo de 5 pontos |
| Artigos Científicos publicados e/ou aceitos como primeiro autor (classificação da Capes na área de Medicina I ou de Saúde Coletiva) | - Qualis A1 ou A2: 2 pontos/artigo - Qualis B1 ou B2: 1 ponto/artigo - Qualis B3, B4 ou B5: 0,5 pontos/artigo |
| Artigos Científicos publicados e/ou aceitos como coautor (classificação da Capes na área de Medicina I ou de Saúde Coletiva) | - Qualis A1 ou A2: 1 ponto/artigo - Qualis B1 ou B2: 0,5 pontos/artigo - Qualis B3, B4 ou B5: 0,2 pontos/artigo |
| Patente com depósito junto ao INPI | 0,5 pontos por patente |
| Atuação profissional em Atenção Básica/Saúde Coletiva | 0,5 pontos por ano comprovado |

Obs: entregar comprovação dos artigos junto com a documentação no momento da inscrição. O(s) artigo(s) publicado(s) devem ser impressos somente a capa com a comprovação da autoria. O(s) artigo(s) aceito(s) devem ser impressos a carta de aceite pelo e-mail ou pelo sistema da revista.

PROGRAMA DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA

| Atividade Acadêmica | Pontuação |
|--|---|
| Especialização lato sensu em Curso de IES ou Residência em Programa reconhecido pelo MEC | 2 pontos por especialização/ residência |
| Trabalhos apresentados em eventos científicos | 0,2 pontos por trabalho apresentado, máximo de 5 pontos |
| Artigos Científicos publicados e/ou aceitos como primeiro autor (classificação da Capes na área de Saúde Coletiva) | Qualis A1 ou A2: 2 pontos/artigo Qualis B1 ou B2: 1 ponto/artigo Qualis B3, B4 ou B5: 0,5 pontos/artigo |
| Artigos Científicos publicados e/ou aceitos como coautor (classificação da Capes na área de Saúde Coletiva) | Qualis A1 ou A2: 1 ponto/artigo Qualis B1 ou B2: 0,5 pontos/artigo Qualis B3, B4 ou B5: 0,2 pontos/artigo |
| Patente com depósito junto ao INPI | - 0,5 pontos por patente |
| Atuação profissional em Atenção Básica/Saúde Coletiva | 0,5 pontos por ano comprovado |

5.1.2 Entrevista

5.1.2.1 Todos os candidatos serão entrevistados individualmente, acerca da vida acadêmica do candidato, por banca formada por professores do programa, sendo-lhe conferida nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com peso 1,0 (um) na nota final.

5.1.2.2 As entrevistas acontecerão a partir do dia 26 e 27 de fevereiro de 2020, sendo que os nomes dos candidatos, locais e horários estarão disponíveis no dia 21 de fevereiro de 2020, no endereço www.unesc.net.

5.1.3 Do Resultado Final

5.1.3.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas na Análise do Currículo com peso 6 (seis) e Entrevista com peso 4 (quatro).

5.1.3.2 O resultado preliminar dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível no dia 02 de março de 2020, no endereço eletrônico www.unesc.net.

5.1.3.3 Do resultado preliminar poderá ser interposto recurso fundamentado, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado, ou seja, na data de 03 de março de 2020, exclusivamente via e-mail, devendo ser encaminhado para o seguinte endereço conforme programa: ppgcs@unesc.net ou ppgscol@unesc.net.

5.1.3.4 É de inteira responsabilidade do candidato solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail de recurso, não se responsabilizando o programa por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional, que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

5.1.3.5 O resultado final dos candidatos aprovados estará disponível no dia 04 de março de 2020 no endereço eletrônico www.unesc.net.

5.1.3.6 A lista de aprovados será divulgada por linha de pesquisa, obedecida a média final obtida, respeitando as vagas previstas. Na eventualidade de oferta de vagas adicionais por linha de pesquisa, os candidatos serão chamados segundo a ordem de classificação.

5.2 Da Seleção do DOUTORADO

5.2.1 Análise Curricular

5.2.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares dos últimos 5 anos, comprovadas mediante documentação. A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação. O peso deste critério na nota final é 4,0 (quatro).

| Atividade Acadêmica | Pontuação |
|---|--|
| Mestrado em Programa recomendado pela CAPES | 10 pontos |
| Especialização <i>lato sensu</i> em Curso de IES ou Residência em Programa reconhecido pelo MEC | 1 ponto por especialização/ residência |
| Palestra e conferência em eventos científicos | 0,5 pontos por palestra |
| Experiência de estágio no exterior (duração mínima a de 30 dias) | 1 ponto por estágio |

| | |
|--|---|
| Participação em comissão organizadora ou de apoio a eventos | 0,5 pontos por evento |
| Prêmios ou Menção Honrosa de trabalhos em Eventos | 0,5 pontos por prêmio |
| Trabalhos apresentados em eventos científicos | 0,2 pontos por trabalho apresentado, máximo 5 pontos |
| Artigos Científicos publicados e/ou aceitos como primeiro autor (classificação da Capes na área de Medicina I) | - Qualis A1 ou A2: 2 pontos/artigo - Qualis B1 ou B2: 1 ponto/artigo - Qualis B3, B4 ou B5: 0,5 pontos/artigo |
| Artigos Científicos publicados e/ou aceitos com o co-autor (classificação da Capes na área de Medicina I) | - Qualis A1 ou A2: 1 ponto/artigo - Qualis B1 ou B2: 0,5 pontos/artigo - Qualis B3, B4 ou B5: 0,2 pontos/artigo |
| Depósito e concessão de patentes | 2 pontos/patente |

Obs: entregar comprovação dos artigos junto com a documentação no momento da inscrição. O(s) artigo(s) publicado(s) devem ser impressos somente a capa com a comprovação da autoria. O(s) artigo(s) aceito(s) devem ser impressos a carta de aceite pelo e-mail ou pelo sistema da revista.

5.2.2 Defesa do Memorial Descritivo e Apresentação do Projeto de Pesquisa

5.2.2.1 O memorial descritivo deve ser construído conforme itens solicitados no Anexo IV do presente edital.

5.2.2.2 A defesa do Memorial Descritivo e do Projeto de Pesquisa ocorrerão no dia 28 de fevereiro de 2020 a partir das 8h em local a ser informado por edital pelo Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde até o dia 21 de fevereiro de 2020.

5.2.2.3 A defesa do memorial descritivo consistirá na apresentação da carreira acadêmica, pelo próprio candidato, durante período de até 5 (cinco) minutos.

5.2.2.4 A defesa do projeto consistirá na apresentação do projeto de pesquisa, pelo próprio candidato, durante período de até 10 (dez) minutos.

5.2.2.5 Será permitido ao candidato utilizar-se de recursos audiovisuais na sua apresentação.

5.2.2.6 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O peso destes 2 (dois) critérios na nota final é 3,0 (três).

5.2.3 Do Resultado Final

5.2.3.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas na Análise do Currículo, com peso 6 (seis), e defesa do Memorial Descritivo e apresentação do Projeto de Pesquisa, com peso 4 (quatro).

5.2.3.2 O resultado preliminar dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível no dia 02 de março de 2020 no endereço eletrônico www.unesc.net.

5.2.3.3 Do resultado preliminar poderá ser interposto recurso fundamentado, no prazo de 01 (um) dia útil, após a publicação do resultado, ou seja, na data de 03 de março de 2020, exclusivamente via e-mail, devendo encaminhado para o seguinte endereço conforme programa: ppgcs@unesc.net ou ppgscol@unesc.net.

5.2.3.4 É de inteira responsabilidade do candidato solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail de recurso, não se responsabilizando o programa por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional, que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

5.2.3.5 O resultado final dos candidatos aprovados estará disponível no dia 04 de março de 2020 no endereço eletrônico www.unesc.net.

5.2.3.6 A lista de aprovados será divulgada por linha de pesquisa, obedecida a média final obtida, respeitando as vagas previstas. Na eventualidade de oferta de vagas adicionais por linha de pesquisa, os candidatos serão chamados segundo a ordem de classificação.

6 - DOS ORIENTADORES, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

6.1 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

6.1.1 Fisiopatologia

Cristiane Ritter (1 vaga Mestrado, 1 vaga Doutorado)
Felipe Dal Pizzol (1 vaga Mestrado, 1 vaga Doutorado)
Maria Ines da Rosa (1 vaga Doutorado)
Paulo César Lock Silveira (1 vaga Mestrado, 1 vaga Doutorado)
Ricardo Andrez de Avila (1 vaga Doutorado)
Tatiana Barichello (1 vaga Mestrado, 1 vaga Doutorado)
Vanessa Moraes de Andrade (1 vaga Mestrado)

6.1.2 Neurociências

Alexandra Ioppi Zugno (1 vaga Mestrado)
Cinara Ludvig Gonçalves (2 vagas Mestrado)
Eduardo Pacheco Rico (1 vaga Doutorado)
Emilio Luiz Streck (1 vaga Mestrado, 1 vaga Doutorado)
Gislaine Zilli Réus (1 vaga Mestrado)
João Luciano de Quevedo (1 vaga Mestrado, 1 vaga Doutorado)
Josiane Budni (1 vaga Mestrado, 1 vaga Doutorado)
Samira da Silva Valvassori (1 vaga Mestrado, 1 vaga Doutorado)

6.1.3 As vagas serão preenchidas até o limite definido no item 1.1 do presente edital.

6.2 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (MESTRADO PROFISSIONAL)

6.2.1 Educação e Gestão do Trabalho em Saúde

Renan Antônio Ceretta (2 vagas)
Jacks Soratto (1 vaga)
Lisiane Tuon (2 vagas)

6.2.2 Epidemiologia aplicada aos serviços de saúde

Antônio Schafer (1 vaga)
Fernanda Meller (1 vaga)

6.2.3 Promoção da Saúde e Integralidade

Joni Márcio de Farias (1 vaga)

6.2.4. As vagas serão preenchidas até o limite definido no item 1.1 do presente edital.

7 - DA MATRÍCULA, DO INVESTIMENTO E DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

7.1 A matrícula do candidato aprovado deverá ser efetivada na secretaria do respectivo Programa de Pós-graduação, localizado no *campus* da UNESC, conforme o prazo indicado ao candidato diretamente por e-mail.

7.2. No momento da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

PARA O MESTRADO:

- a) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Fotocópia do documento de identidade e do CPF. No caso de candidato estrangeiro, o mesmo deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
- c) Diploma de Conclusão do Curso de Graduação em Medicina original;
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação em Medicina original.

PARA O DOUTORADO:

- a) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Fotocópia do documento de identidade e do CPF. No caso de candidato estrangeiro, o mesmo deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
- c) Diploma de Conclusão do Curso de Graduação original em Medicina;
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação em Medicina;
- e) Diploma de Conclusão do Mestrado original, exceto para o caso previsto no item 3.3.1;
- f) Histórico Escolar do Mestrado original, exceto para o caso previsto no item 3.3.1.

7.3 As atividades acadêmicas serão iniciadas conforme datas indicadas pelos programas.

7.4 Para os candidatos aprovados nos termos do presente edital, poderá ser concedido Bolsa Especial Benefício, conforme artigo 19 da Resolução nº 07/2011/CSA, em percentual e critérios a serem definidos pela Reitoria da Unesc, devendo o candidato aprovado protocolar requerimento justificado de bolsa junto ao Departamento de Desenvolvimento Humano da Unesc – DDH, até o dia 13 de março de 2020.

8 - DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

| | |
|---|---|
| Período de Inscrição | 27 de novembro a 19 de dezembro de 2019 e de 06 a 14 de fevereiro de 2020 |
| Divulgação preliminar das inscrições | 18 de fevereiro de 2020 |
| Período de recurso | 19 de fevereiro de 2020 |
| Homologação das inscrições | 20 de fevereiro de 2020 |
| Divulgação dos horários e local de entrevista e da defesa do Memorial Descritivo e do Projeto de Pesquisa | 21 de fevereiro de 2020 |
| Entrevistas | 26 a 27 de fevereiro de 2020 |
| Defesa do memorial descritivo e apresentação do projeto de pesquisa | 28 de fevereiro de 2020 |
| Resultado Preliminar | 02 de março de 2020 |
| Período de recurso | 03 de março de 2020 |
| Resultado Final | 04 de março de 2020 |
| Matrícula | 05 e 06 de março de 2020 |

9 - DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos respectivos Colegiados de Coordenação dos Programas de Pós-graduação.

Criciúma, SC, 27 de novembro de 2019.

**Prof.^a Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
BECKER**
Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Dr. OSCAR RUBEM KLEGUES MONTEDO
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. FELIPE DAL PIZZOL
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ciências da Saúde (PPGCS)

Profa. Dra. CRISTIANE DAMIANI TOMASI
Coordenadora do Mestrado em Saúde Coletiva
(PPGSCol)

ANEXO I



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Pró-Reitoria Acadêmica
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
(Mestrado Profissional)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:

Nacionalidade:

Passaporte:

O(a) candidato(a) acima identificado(a) **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o (Diploma – Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso – Histórico Escolar – Documentos equivalentes), emitido pela (Instituição de Ensino), estabelecida em (País de origem), possui veracidade nos termos da legislação nacional de origem.

O(a) candidato(a) **DECLARA** estar ciente de que a aceitação do referido documento para o processo seletivo regulamentado pelo Edital **XX**/PROACAD, não implica na habilitação para o exercício da profissão no território brasileiro.

Local e data

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO II

TERMO DE ACEITE



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PROACAD
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (Mestrado) - PPGSCOL
Recomendado pela CAPES – Homologado pelo CNE – Portaria Nº 609 de 14.03.2019

TERMO DE CONCORDÂNCIA PARA POSSÍVEL ORIENTAÇÃO DE MESTRADO

Declaro que estive em contato com _____ e, na oportunidade, conversamos a respeito de uma possível orientação no Mestrado em Saúde Coletiva e temas que poderiam ser abordados para sua Dissertação.

Em função disso, caso ele (a) seja aprovado (a) no Processo Seletivo e caso o número de vagas que tenho disponível para orientação seja suficiente, posso aceitá-lo(a) como meu (minha) orientando(a).

Criciúma, ____ de _____ de 20__ .

Professor Orientador: _____

Assinatura Professor: _____

ANEXO III

TERMO DE ACEITE



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PROACAD
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (Mestrado e Doutorado)
Recomendado pela CAPES – Homologado pelo CNE – Portaria Nº 609 de 14.03.2019

TERMO DE CONCORDÂNCIA PARA POSSÍVEL ORIENTAÇÃO DE MESTRADO/DOCTORADO

Declaro que estive em contato com _____ e,
na oportunidade, conversamos a respeito de uma possível orientação no Mestrado/Doutorado em
Ciências da Saúde e temas que poderiam ser abordados para sua Dissertação/Tese.

Em função disso, caso ele(a) seja aprovado(a) no Processo Seletivo e caso o número de
vagas que tenho disponível para orientação seja suficiente, posso aceitá-lo(a) como meu (minha)
orientando(a).

Criciúma, ____ de _____ de 20__ .

Professor Orientador: _____

Assinatura Professor: _____

ANEXO IV

MODELO DE MEMORIAL DESCRITIVO

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO 20__

**Memorial Descritivo
(para candidatos ao doutorado)**

Nome: _____

Possível Orientador: _____

A) O memorial descritivo tem como objetivo explicitar a trajetória acadêmica do candidato e atividades que contribuíram para sua formação acadêmica, científica, profissional e humana. Indique e comente **cinco atividades e/ou produtos** que considera mais importantes para esse processo de formação. Utilize os quadros a seguir, com no máximo 10 linhas em cada um.

Fonte Times New Roman, tamanho 11, espaçamento simples e justificado.

Observação: é necessário anexar comprovantes das atividades ou produtos mencionados, casos estes não estejam contemplados na documentação comprobatória de seu currículo Lattes. **(Não ultrapassar 2 páginas. Apagar estas informações antes de imprimir)**

1.

2.

3.

4.

5.

B) Quais foram as **motivações** que o levaram a se inscrever no processo seletivo para o ingresso no Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UNESC, nível de doutorado, para 2016. Utilize o quadro a seguir, com no máximo 15 linhas.

Local e Data: _____

Assinatura: _____